PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA: ALTA TEMPORADA DE VERÃO 2024

1. APRESENTAÇÃO

Apresenta-se, a seguir, o Termo de Referência para a futura contratação de empresa especializada para o planejamento, aplicação e análise dos resultados de pesquisa de demanda turística na alta temporada de verão 2024 nos municípios do CITMAR compreendendo Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo.

A Região Turística Costa Verde & Mar é uma das mais importantes regiões do Brasil, recebendo anualmente milhares de turistas e visitantes. Diante desse cenário, conhecer o perfil sócio econômico, as preferências e o nível de satisfação para com os atrativos, serviços e produtos, torna-se uma questão essencial para o planejamento do futuro da Região.

2. DO OBJETO

2.1 **O objeto da contratação de empresa especializada para realização de Pesquisa de Demanda Turística na alta temporada de verão 2024 nos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Navegantes, Penha e Porto Belo pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.**

2.2 Características Gerais dos Serviços:

Objetivo: identificar o perfil do turista que visita o município e a Região, bem como medir o grau de satisfação deste.

Pesquisa de Demanda Turística – identificar o perfil do turista que visita o município e a Região, bem como medir o grau de satisfação deste.

Os dados da pesquisa são:

Tipo de Pesquisa: Descritiva

Abordagem: Quantitativa

Fonte de Dados para cada cidade: Primários

Intervalo de Confiança: mínimo de 99% de confiança.

Margem de Erro: mínimo de 3% para mais ou para menos.

População: 1.192.081 população flutuante estimada em 2020.

Público-alvo: Homens e Mulheres, maiores de 18 anos, que não sejam residentes na cidade da entrevista e que estejam pelo menos 24 horas no município.

Instrumento: Questionário Impresso, estruturado com perguntas abertas e fechadas, a ser fornecido pelo CITMAR e que terão os seguintes módulos: perfil, acomodação e visita, gastos, avaliação e outros. As perguntas que irão compor o formulário final será disponibilizado pelo CITMAR.

Método: Entrevistas individuais, presenciais, durante o período que compreenderá os meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Número de Entrevistas: mínimo de 1.841 entrevistas válidas para a região, distribuídas da seguinte forma entre os municípios.

Município	**Quantidade mínima de entrevistas válidas (3 meses)**
Balneário Camboriú	403
Balneário Piçarras	156
Bombinhas	187
Camboriú	133
Ilhota	90
Itajaí	224
Itapema	201
Navegantes	133
Penha	157
Porto Belo	157
Total	**1841**

Fases de aplicação: Fase 1 – janeiro; fase 2 – fevereiro e fase 3 – março. As quantidades de pesquisas a serem aplicadas em cada uma das fases, deverá ser equalizada e de acordo com a demanda. Sugere-se que a proporção seja de 40% para a fase 1 e 2 cada e de 20% para a fase 3.

Validação dos questionários aplicados: Caberá ao comitê de planejamento do CITMAR efetuar a aprovação dos questionários aplicados e validá-los ou não. Caso os questionários não sejam validados, a empresa contratada deverá refazê-los.

Aplicações de Campo: Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Itapema, Ilhota, Itajaí, Navegantes, Penha e Porto Belo.

Microrregiões de Aplicações: Sugere-se que as pesquisas sejam aplicadas em microrregiões, compreendendo assim:

Microrregião Sul	**Microrregião Central**	**Microrregião Norte**
Bombinhas Itapema Porto Belo	Balneário Camboriú Camboriú Itajaí	Balneário Piçarras Navegantes Penha

	Ilhota	

Sugere-se, no mínimo, três equipes simultâneas (uma para cada microrregião), visando suprir as quantidades de entrevistas durante o período de tempo.

Pontos de Coleta das Entrevistas: Os pontos de entrevistas serão definidos pelo CITMAR e seus municípios consorciados e compreenderão atrativos, praias, centros comerciais, rodoviárias, entre outros, evidenciados no quadro abaixo.

Pontos de Coletas de Entrevistas:

Município	Locais de coleta com sol	Locais de coleta com chuva
Balneário Camboriú	Avenida Central; Barra Sul (passarela); Praça Almirante Tamandaré; Shopping Atlântico, Pontal Norte (academia ar livre); Praia de Estaleiro (próximo ao restaurante Ocean's Breeze) e Praia do Estaleirinho (próximo a Bandeira Azul, Vila Somalli); Roda Gigante.	Shoppings; Museus.
Balneário Piçarras	Praia Central (Rua 700 e Molhe Central); Praia Norte (Posto 7); Candeias; Praia Bandeira Azul; Avenida Nereu Ramos (centro).	Museu Oceanográfico.
Bombinhas	Praias: Bombas; Canto Grande (Mar de Dentro e Fora); Bombinhas; Quatro Ilhas; Zimbros; Mariscal; Sepultura e Lagoinha; Pórtico de entrada do Morro do Macaco; Praia da Conceição.	Shoppings; Centro de Atendimento ao Turista (Bombas).
Camboriú	Pico da Pedra (entrada da trilha); Cachoeira Seca; Pousada Caetés; Cascata do Encanto; Praça das Figueiras (todo o dia inteiro e também no final de tarde); Propriedades rurais; centro histórico; Pesque e pague paraíso da pesca.	Hotel Arco do Sol; Vila do Loy; Supermercado Schimdt.
Ilhota	Pesque pague Célio Zucki, Restaurante e Café Dal Costa Ecotrutas Paraíso, Lojas de moda íntima e moda praia (ao longo da avenida), Igrejas, Festas, Pousada e Chácara Bom Pastor, Hotel Ilhota, Parques aquáticos e restaurantes.	Chácara Bom Pastor, Ecotrutas Paraíso, Hotel Ilhota, Pesque pague Célio Zucki, Restaurante e Café Dal Costa e outros restaurantes.
Itapema	Praia Central; Meia Praia e Praia da Ilhota; Casas de excursão e hotéis; Mirante.	Shoppings; Mirante.
Itajaí	Praia: Brava; Cabeçudas; Região do Centro; Molhe.	Shopping; Região do Centro.
Navegantes	Aeroporto; Gravatá; Ferry-boat; Meia Praia, Central, Hotel Gravatá e Navega Beach.	Aeroporto; Supermercados; Hotel Gravatá e Navega Beach; Top Haus Gravatá.
Penha	Bacia da Vovó; Beto Carrero World (entrada ou saída do Parque); Praia Grande; Praia do Trapiche; Praia Alegre; Avenida Alfredo Brunetti (pousadas); mirante praia vermelha.	Parque Beto Carrero World (entrada e saída); Avenida Alfredo Brunetti (pousadas); Lojas; Supermercados.
Porto Belo	Praia do Centro; Praia do Perequê; Praia do Estaleiro e Caixa D' Aço; Praia das Vieiras.	Bairro Perequê; Lojas; Supermercados; Centro (comércio); Outlet Premium (BR-

		101).

Observação: Os locais poderão sofrer alterações.

Treinamento: Todos os membros da equipe da empresa vencedora do certame deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, fazer o treinamento do formulário de aplicação da pesquisa. Esse treinamento será fornecido pelo CITMAR em local e data a ser definido pelo contratante. A empresa deverá indicar o coordenador da pesquisa.

Cronograma de Aplicação das Entrevistas: A aplicação das entrevistas deverá ocorrer de forma simultânea, contínua e ininterrupta, distribuídos conforme a divisão de entrevistas por município (vide quadro acima), evitando períodos de ausência de pesquisas em cada um dos municípios, no período de janeiro a março de 2024. A empresa vencedora deverá apresentar uma proposta de cronograma de aplicação considerando as observações acima e que será submetida à aprovação pelo CITMAR.

Cronograma de Aplicação das Entrevistas Válidas por Município

Município	1ª fase – 40%	2ª fase – 40%	3ª fase – 20%	Total
Balneário Camboriú	161	161	81	403
Balneário Piçarras	62	62	32	156
Bombinhas	74	74	39	187
Camboriú	53	53	27	133
Ilhota	36	36	18	90
Itajaí	89	89	46	224
Itapema	80	80	41	201
Navegantes	53	53	27	133
Penha	62	62	33	157
Porto Belo	62	62	33	157
Total	**732**	**732**	**377**	**1841**

Outras considerações:

a) Deverão ser pesquisados estrangeiros que estejam na região. Para isso, a empresa deverá entrevistar no mínimo de 10% das entrevistas válidas totais com esse público.
b) Se houver necessidade, e desde que devidamente autorizado pelo CITMAR, poderá ser realizado até 10% do total de entrevistas com visitante/excursionista[1].

[1] EXCURSIONISTA – O excursionista/visitante são pessoas que visitam de forma temporária e que permaneçam menos de 24 horas no local visitado, ou seja, eles não pernoitam na cidade turística.
TURISTA – Toda pessoa sem distinção de raça, sexo, língua e religião que ingresse no território de uma localidade diversa daquela em que tem residência habitual e nele permaneça pelo prazo mínimo de 24 horas e máximo de seis meses (...) e que pernoite no destino.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução dos serviços é de 120 dias, com a coleta em campo limitada a 3 meses, sendo o período de coleta entre janeiro a março de 2024.

4. DO PRAZO DE ENTREGA, PRODUTOS E PAGAMENTO

4.1. Os produtos a serem entregues pela empresa vencedora do certame, serão:

a) Todos os questionários aplicados (preenchidos) por município a cada mês de aplicação (fase 1, 2 e 3).

b) Planilhas, tabelas e apresentação em power point/similar e outros documentos em formato aberto, editável e tratável de cada um dos municípios por fase;

c) Planilhas, tabelas e outros documentos em formato aberto, editável e tratável da região, com os dados por fase (mês) e resultados agrupados e condensados (final das 3 fases);

d) 1 (um) relatório final contendo o resultado final da pesquisa, por município e por Região.

4.2.Cronograma de desembolso e apresentação dos relatórios

a) Relatório 1 – Plano estratégico da pesquisa de demanda e treinamento.
Prazo: até 20/12/2023

Desembolso: 5% (cinco por cento)

b) Relatório 2 – Resultados parciais, por município e por região, das pesquisas de janeiro 2024 e entrega dos questionários preenchidos.

Prazo: até 12/02/2024

Desembolso: 15% (quinze por cento)

c) Relatório 3 – Resultados parciais, por município e por região, das pesquisas de fevereiro 2024 e entrega dos questionários preenchidos.

Prazo: até 11/03/2024

Desembolso: 15% (quinze por cento)

d) Relatório 4 – Resultados parciais das pesquisas de março 2024 e entrega dos questionários preenchidos.

Prazo: até 08/04/2024

Desembolso: 15% (quinze por cento)

e) Relatório 5 – Entrega e análise dos resultados finais das pesquisas de demanda, por município e por região, condensados e agrupados.

Prazo: até 30/04/2024

Desembolso: 50% (cinquenta por cento)

5. PREÇO MÁXIMO

Considera-se preço máximo definido para esta licitação: R$ 93.930,00 (noventa e três mil e novecentos e trinta reais).

Itajaí/SC, 20 de outubro de 2023.

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER

Presidente